

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA RS-PREV

Portaria nº 033/2024

Dispõe sobre a designação das colaboradoras abaixo indicadas para o exercício das atribuições de membras da Comissão de Ética da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, conforme deliberação constante da Ata da 104ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.

O Presidente do Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 11 do Código de Ética e de Conduta, determina, a partir da seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designadas como membras titulares da Comissão de Ética da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, as colaboradoras **Adriana Caroline Silva, Evelyne Thamara Kunrath e Zaava de Abreu Vargas**, sendo que as atribuições e a presidência da Comissão serão definidas em Regimento Interno próprio.

Art. 2º Fica designada como membra suplente da Comissão de Ética da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, a colaboradora **Ana Paula Morfan**, para atuar como substituta nos moldes a serem definidos em Regimento Interno próprio, em caso de ausências, afastamentos e impedimentos, sendo-lhe conferidas as mesmas atribuições de titular quando estiver no exercício da titularidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Porto Alegre/RS, 12 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
FERNANDO BOKLIS
CPF: ***.371.080-**
Data: 12/09/2024 15:30:38 -03:00

Fernando Boklis
Presidente do Conselho Fiscal

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SY9QL-QTB2M-BHAWV-UGBWS

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FERNANDO BOKLIS (CPF ***.371.080-**) em 12/09/2024 15:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.198.137.221	Lat: -30,037409 Long: -51,228806
	Precisão: 92 (metros)
Autenticação	fer*****@planejamento.rs.gov.br
Email verificado	
kSP+l0xIAxvbVEptuJW4MKrq7kHtrAjndiheFMh2z0w=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/SY9QL-QTB2M-BHAWV-UGBWS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>